
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO – TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 001-2023

OUTROS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA



EXTRATO – TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

= EXTRATO =

= TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA =

O Município de Porto Seguro, Estado da Bahia, CNPJ: 13.635.016/0001-12, neste ato representado pelo secretário Municipal de Turismo, Paulo César Onishi, baseado no parecer jurídico acostado ao processo em tela, reconhece como positiva a dívida no valor da contratação de locação de espaço para ação e divulgação de Porto Seguro no Road Show CVC, exclusiva para profissionais de turismo, com objetivo de atender as necessidades do Município de Porto Seguro, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) através de seus representantes legais os Srs Bruno Heleno Rosa, CPF:062.704.346-10 e Emerson Aparecido Belan, CPF: 157.146.638-02 o evento aconteceu no dia 02 de agosto de 2023, na cidade de Porto Alegre/RS. O reconhecimento de dívida está sob a seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 16-Secretaria Municipal do Turismo, Serviços, Atividades e Transporte Turísticos, FUNÇÃO: 23- Comercio e Serviços, SUBFUNÇÃO: 695 – Turismo, PROGRAMA: Gestão Desenvolvimento do Turismo, AÇÃO: 2111 – Promoção e Comercialização do Produto Turístico, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE: 1759000.

Porto Seguro/BA, 01 de dezembro de 2023.


Paulo Onishi
Secretário Municipal de Turismo de Porto Seguro



= EXTRATO =

= TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA =

O Município de Porto Seguro, Estado da Bahia, CNPJ: 13.635.016/0001-12, neste ato representado pelo secretário Municipal de Turismo, Paulo César Onishi, baseado no parecer jurídico acostado ao processo em tela, reconhece como positiva a dívida no valor da contratação de locação de espaço para ação e divulgação de Porto Seguro no evento Road Show CVC, exclusiva para Profissionais de Turismo evento, com objetivo de atender as necessidades do Município de Porto Seguro, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) através de seu representante legal o Srs. Bruno Heleno Rosa, CPF: 062.704.346-10 e EMERSON APARECIDO BELAN, CPF: 157.146.638-02, o evento aconteceu no dia 05 de agosto de 2023, em Ribeirão Preto- SP. O reconhecimento de dívida está sob a seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 16- Secretaria Municipal do Turismo, Serviços, Atividades e Transporte Turísticos, FUNÇÃO: 23- Comercio e Serviços, SUBFUNÇÃO: 695 – Turismo, PROGRAMA: Gestão Desenvolvimento do Turismo, AÇÃO: 2111 – Promoção e Comercialização do Produto Turístico, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE: 1759000.

Porto Seguro/BA, 01 de dezembro 2023.



Paulo Onishi
Secretário Municipal de Turismo de Porto Seguro



= EXTRATO =

= TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA =

O Município de Porto Seguro, Estado da Bahia, CNPJ: 13.635.016/0001-12, neste ato representado pelo secretário Municipal de Turismo, Paulo César Onishi, baseado no parecer jurídico acostado ao processo em tela, reconhece como positiva a dívida no valor da contratação de locação de espaço para ação e divulgação de Porto Seguro no evento ROAD SHOW CVC Evento do Turismo nacional, exclusiva para profissionais de turismo, com objetivo de atender as necessidades do Município de Porto Seguro, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) através de seu representante legal o Srs BRUNO HELENO ROSA, CPF: 062.704.346-10 e EMERSON APARECIDO BELAN, CPF: 157.146.638-02, o evento aconteceu no dia 03 de agosto de 2023, na região do Vale dos Sinos no Rio Grande do Sul. O reconhecimento de dívida está sob a seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 16- Secretaria Municipal do Turismo, Serviços, Atividades e Transporte Turísticos, FUNÇÃO: 23- Comercio e Serviços, SUBFUNÇÃO: 695 – Turismo, PROGRAMA: Gestão Desenvolvimento do Turismo, AÇÃO: 2111 – Promoção e Comercialização do Produto Turístico, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE: 1759000.

Porto Seguro/BA, 01 de dezembro 2023.

Paulo Onishi
Secretário Municipal de Turismo de Porto Seguro



= EXTRATO =

= TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA =

O Município de Porto Seguro, Estado da Bahia, CNPJ: 13.635.016/0001-12, neste ato representado pelo secretário Municipal de Turismo, Paulo César Onishi, baseado no parecer jurídico acostado ao processo em tela, reconhece como positiva a dívida no valor da contratação de locação de espaço para ação e divulgação da cidade de Porto Seguro no Road Show CVC, exclusiva para profissionais de turismo, com objetivo de atender as necessidades do Município de Porto Seguro, no **valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)** através de seus representantes legais os **Srs Bruno Heleno Rosa**, CPF:062.704.346-10 e **Emerson Aparecido Belan**, CPF: 157.146.638-02 o evento aconteceu no dia 23 de agosto de 2023, em Vitória/ES. O reconhecimento de dívida está sob a seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 16-Secretaria Municipal do Turismo, Serviços, Atividades e Transporte Turísticos, FUNÇÃO: 23- Comercio e Serviços, SUBFUNÇÃO: 695 - Turismo, PROGRAMA: Gestão Desenvolvimento do Turismo, AÇÃO: 2111 - Promoção e Comercialização do Produto Turístico, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE: 1759000.

Porto Seguro/BA, 01 de dezembro de 2023.

Paulo Onishi
Secretário Municipal de Turismo de Porto Seguro



EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 001-2023

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2023

**ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA
ASSOCIAÇÃO ARTE E CULTURA DO BAIRRO BAIANÃO (AACBB)**

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

Extrato do Primeiro 1º Termo de Apostilamento da Alteração do Plano de Trabalho da AACBB.

Parceiros – Município de Porto Seguro e **ASSOCIAÇÃO ARTE E CULTURA DO BAIRRO BAIANÃO (AACBB)**, CNPJ nº 05.849.524-0001/75. **Objeto:** Execução do “ **PROJETO BAIANARTE ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO COMPLEXO FREI CALIXTO**”, que tem como objetivo oportunizar a 300 (trezentos) participantes, sendo 150 crianças e adolescentes e 150 (cento e cinquenta) mães ou responsáveis, oportunidades reais de enriquecimento humano, com acesso ao conhecimento através de educação ampliada (05 dias da semana) no contraturno escolar, reforço e oficinas socioeducativas, favorecendo ainda criatividade, a cultura, a saúde, e o bem estar, através do Ballet e Taekwondo, fortalecendo de forma singular os vínculos familiares e comunitários essenciais para a superação das desigualdades, que se realizará entre as **PARCERIAS, Jânio Natal Andrade Borges – Prefeito Municipal.**



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo Administrativo nº: 6.811/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

DEVEDOR: **MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, CNPJ 13.635.016/0001-12, com endereço na Praça Visconde de Porto Seguro, s/n, Centro, Porto Seguro, BA, CEP 45.810-000, neste ato representado pelo seu Prefeito municipal **JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 95968016, expedida pela SSP/BA e do CPF 105.011.935-53, residente e domiciliado em Porto Seguro, Bahia.

CREDOR(A): **MARIA EUNICE FERREIRA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF 119.555.975-53, brasileira, residente e domiciliada à Rua Paulino Mendes Lima, 356, Centro, Eunápolis, Bahia.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas neste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O Prefeito Municipal de PORTO SEGURO reconhece o dever de indenizar o(a) CREDOR(A) acima identificado(a) no montante de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**, a ser pago em uma única parcela, decorrente do processo administrativo de reconhecimento de dívida – Proc. Nº 6.811/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere ao(à) CREDOR(A), decorre do reconhecimento de dívida pelo Prefeito Municipal de Porto Seguro, na forma preconizada no art. 59, Parágrafo único, da Lei nº 6.666/93, em virtude da ocupação e uso do imóvel pertencente à **Maria Eunice Ferreira de Oliveira** situado à Rua Curitiba, 533, Bairro Frei Calixto, Porto Seguro, CEP 45810-000, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico no período de 01 de julho a 31 de outubro de 2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A ocupação e uso do imóvel em questão foram efetuados pela Credora no período elencado, devido a situação excepcional ocorrida, assim desta forma, tendo sido atendido a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico - SEDUC, conforme justificativas e motivos explicitados no processo administrativo em referência.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O reconhecimento de dívida, constante deste instrumento, é definitivo e irratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.



CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas decorrentes do reconhecimento de dívida objeto do processo administrativo mencionado neste termo correrão sob a dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTARIA: Secretaria de Educação - Ação: 2055 – Fundamental – Elemento: 3390.36 – Despesas de Pessoa Física – Fonte: 15001001 – MDE.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO DA DÍVIDA:

Fica estabelecido que, o pagamento do valor total de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA, implicará na plena e total quitação ao MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto ao referido débito.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Porto Seguro/BA.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Porto Seguro/BA, 27 de dezembro de 2023.


JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES
Prefeito Municipal de Porto Seguro


MÁRIA EUNICE FERREIRA DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Página 2/2



= EXTRATO =
= TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA =

O Município de Porto Seguro, Estado da Bahia, CNPJ 07.556.717/0001-63, neste ato representado pelo prefeito municipal, **Jânio Natal Andrade Borges**, baseado no Parecer Jurídico acostado ao processo em tela, reconhece como positiva a dívida pelo uso e ocupação do imóvel situado à Rua Curitiba, 533, Bairro Frei Calixto, Porto Seguro, CEP 45810-000, no valor de **RS 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**, conforme demonstrado em processo administrativo que comprova a efetiva ocupação e uso do imóvel mencionado, entre o período de 01 de julho a 31 de outubro de 2023, o CREDOR **Maria Eunice Ferreira de Oliveira**, inscrita no CPF/MF 119.555.975-53, brasileira, residente e domiciliada à Rua Paulino Mendes Lima, 356, Centro, Eunápolis, Bahia.

Porto Seguro/BA, 27 de dezembro de 2023.


JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES
Prefeito Municipal de Porto Seguro